

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

O estado do conhecimento em altas habilidades e superdotação na educação básica brasileira

Leonice Maria Wille Catto, Alessandra Tatiane Galvão Chiaretti, Jane Peruzo Iacono

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.15884>

Submetido em: 2026-04-19

Postado em: 2026-04-23 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

O ESTADO DO CONHECIMENTO EM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA

LEONICE MARIA WILLE CATTO¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1114-3053>
leonice.catto@unioeste.br

ALESSANDRA TATIANE GALVÃO CHIARETTI²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4538-5920>
alessandra.chiaretti@unioeste.br

JANE PERUZO IACONO³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3285-2411>
janeperuzo@gmail.com

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Cascavel, PR, Brasil.

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Cascavel, PR, Brasil.

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Cascavel, PR, Brasil.

RESUMO: As Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD) referem-se a pessoas com desempenho significativamente acima da média em áreas, como intelectual, acadêmica, criativa, artística, psicomotora ou de liderança. No Brasil, seu atendimento é garantido pela LDB n. 9.394/1996, pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e pela Lei Brasileira de Inclusão – LBI n. 13.146/2015, que asseguram a identificação, a inclusão e o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apesar dos avanços legais, o reconhecimento de estudantes com AH/SD ainda é limitado, em razão da subidentificação, da escassez de profissionais capacitados e da falta de continuidade das políticas públicas. Muitas vezes, esses alunos não são estimulados de acordo com seu potencial, o que pode gerar desmotivação, dificuldades socioemocionais e até evasão escolar. A política educacional orienta as escolas a oferecer salas de recursos multifuncionais, atividades de enriquecimento curricular e acompanhamento individualizado, valorizando o potencial desses estudantes. A avaliação multidisciplinar, envolvendo professores, psicólogos, pedagogos e famílias, é essencial para diagnosticar e apoiar o desenvolvimento integral. Embora haja avanços no campo conceitual e normativo, os desafios persistem: falta de formação continuada de professores, carência de materiais e práticas pedagógicas específicas, além da necessidade de maior conscientização social. Em síntese, a educação de estudantes com AH/SD no Brasil exige investimentos constantes em políticas públicas, formação docente e estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de seus talentos.

Palavras-chave: altas habilidades/superdotação, política de educação especial, Brasil, censo escolar.

THE STATE OF KNOWLEDGE ON HIGH ABILITIES AND GIFTEDNESS IN BRAZILIAN BASIC EDUCATION

ABSTRACT: Giftedness or High Abilities (HA/DS) refers to individuals with significantly above-average performance in areas such as intellectual, academic, creative, artistic, psychomotor, or leadership skills. In Brazil, their support is guaranteed by LDB No. 9,394/1996, the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education (2008), and the Brazilian Inclusion Law (LBI) No. 13,146/2015, which ensure identification, inclusion, and Specialized Educational Assistance (SEA).

Despite legal advances, recognition of students with HA/DS remains limited due to underidentification, a shortage of trained professionals, and a lack of continuity in public policies. Often, these students are not stimulated according to their potential, which can lead to demotivation, socioemotional difficulties, and even school dropout. Educational policy directs schools to offer multifunctional resource rooms, curricular enrichment activities, and individualized support, recognizing the potential of these students. Multidisciplinary assessment, involving teachers, psychologists, pedagogues, and families, is essential for diagnosing and supporting comprehensive development. Although advances have been made in conceptual and regulatory terms, challenges persist: a lack of ongoing teacher training, a shortage of specific materials and pedagogical practices, and the need for greater social awareness. In short, the education of students with AD/AD in Brazil requires constant investment in public policies, teacher training, and pedagogical strategies that foster learning and the full development of their talents.

Keywords: giftedness/giftedness, special education policy, Brazil, school census.

ESTADO DEL CONOCIMIENTO SOBRE ALTAS CAPACIDADES Y SUPERDOTAD LA EDUCACIÓN BÁSICA BRASILEÑA

RESUMEN: La superdotación o altas capacidades (HA/SD) se refiere a individuos con un desempeño significativamente superior al promedio en áreas, como habilidades intelectuales, académicas, creativas, artísticas, psicomotoras o de liderazgo. En Brasil, su apoyo está garantizado por la LDB No. 9.394/1996, la Política Nacional de Educación Especial desde la Perspectiva de la Educación Inclusiva (2008) y la Ley de Inclusión Brasileña (LBI) No. 13.146/2015, que aseguran la identificación, inclusión y Asistencia Educativa Especializada (AEE). A pesar de los avances legales, el reconocimiento de estudiantes con HA/SD sigue siendo limitado debido a la subidentificación, la escasez de profesionales capacitados y la falta de continuidad en las políticas públicas. A menudo, estos estudiantes no son estimulados de acuerdo con su potencial, lo que puede llevar a la desmotivación, dificultades socioemocionales e incluso al abandono escolar. La política educativa dirige a las escuelas a ofrecer salas de recursos multifuncionales, actividades de enriquecimiento curricular y apoyo individualizado, reconociendo el potencial de estos estudiantes. La evaluación multidisciplinaria, que involucra a docentes, psicólogos, educadores y familias, es esencial para diagnosticar y apoyar el desarrollo integral. Si bien se han logrado avances conceptuales y regulatorios, persisten desafíos: falta de formación docente continua, escasez de materiales y prácticas pedagógicas específicas, y la necesidad de una mayor concienciación social. En resumen, la educación de estudiantes con TDA/TA en Brasil requiere una inversión constante en políticas públicas, formación docente y estrategias pedagógicas que fomenten el aprendizaje y el pleno desarrollo de sus talentos.

Palabras clave: superdotación/superdotación, política de educación especial, Brasil, censo escolar.

INTRODUÇÃO

O estudo sobre as Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD) no Brasil tem ganhado destaque nas últimas décadas, sobretudo pelo crescente interesse em compreender como o sistema educacional identifica, acompanha e garante os direitos desse público. A análise do Censo Escolar da Educação Básica, principal instrumento de coleta de dados sobre a educação no país, oferece um retrato do avanço e das lacunas na inclusão desses estudantes. Esse mapeamento é fundamental para refletir sobre as políticas públicas e as práticas pedagógicas voltadas a esse grupo.

O estado do conhecimento acerca das AH/SD, ao dialogar com as informações do Censo Escolar, evidencia não apenas o número de matrículas de alunos identificados, mas também revela desigualdades regionais, fragilidades na formação docente e a insuficiência de recursos para o

Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apesar de haver respaldo legal em documentos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394/1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), ainda persistem desafios para a efetiva implementação das políticas inclusivas.

Esse ano, em outubro, o governo lançou o Decreto n. 12.686, de 20 de outubro de 2025, que Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, na qual revoga o Decreto n 7.611/2011 e apresenta novas diretrizes para o atendimento de estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação. Sendo assim, visa atender no AEE, conforme os artigos:

art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, com a finalidade de garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. [...]

art. 5º O Atendimento Educacional Especializado–AEE é atividade pedagógica de caráter complementar à escolarização de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, e suplementar à escolarização de pessoas com altas habilidades ou superdotação, de acordo com o disposto nos art. 27 e (Brasil, 2025).

Todavia, o governo esteve revendo alguns pontos do decreto que, após a publicação, têm gerado muita polêmica, nos quais se originaram discursos da precarização das escolas públicas, que não têm condições reais nos espaços escolares para receber e atender essas crianças. A fim de discutir esse decreto, são necessários recursos permanentes, garantias legais que protejam esses direitos, formação docente de qualidade com formação especializada e um plano de carreira previsto em lei, para atender e desenvolver um trabalho pleno com esse público. Inclusão é transformar. Esse decreto apresenta pontos principais, que é a criação do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), não obrigatoriedade de laudo médico para o acesso ao AEE nos municípios e estados, os quais têm autonomia para verificar a necessidade e disponibilizar um profissional de apoio com a exigência de formação mínima de 80 horas para profissionais que atuam no atendimento e formação de nível médio, ficando a formação continuada como política de fortalecimento da inclusão em todo o país. A perspectiva trazida pelo governo federal representa um avanço para nosso país, porém as escolas especializadas trabalham há décadas e atendem, dando apoio às escolas públicas. Nesse sentido, o decreto deve ser revisto para contemplar e incluir o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) no decreto, as quais têm por objetivo garantir o direito à educação em um sistema inclusivo, com base na igualdade de oportunidades e na valorização da diversidade humana.

No dia oito de dezembro de 2025, o governo alterou o decreto anterior originando o decreto n. 12.773 e regula a Política Nacional Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, a oferta passa a se basear com base nas seguintes alterações como: a formação mínima para professores e apoiadores. Professores do AEE devem ter formação de, no mínimo, 360 horas. Profissionais de apoio escolar devem ter formação inicial (mínimo nível médio) e 180 horas de capacitação, plano individualizado para cada aluno PAEE e o Plano Educacional Individualizado (PEI) obrigatórios, sendo a principal mudança sem obrigatoriedade de laudo médico. O direito ao apoio especializado (AEE e apoio escolar) não depende de laudo, diagnóstico ou relatório médico. O direito ao apoio especializado de AEE e apoio escolar não depende de laudo, diagnóstico ou relatório médico, a oferta passa a se basear em um estudo de caso pedagógico. Também prevê que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão a modalidade da educação especial em seus sistemas de ensino, que poderá ser realizada por meio de parcerias e convênios com as instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com

atuação exclusiva em educação especial, nos termos do disposto no art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, contemplando as APAEs.

Compreender esse panorama permite analisar como as estatísticas do Censo Escolar refletem a realidade de estudantes com AH/SD no Brasil, evidenciando a necessidade de fortalecer políticas públicas, investir em formação continuada de professores e ampliar estratégias pedagógicas que assegurem o pleno desenvolvimento desses alunos.

Além disso, a análise histórica do atendimento educacional aos estudantes com AH/SD demonstra que, apesar dos avanços legais e do reconhecimento de seu direito à educação inclusiva, ainda há um longo caminho a percorrer para transformar dados estatísticos em ações efetivas. O número de matrículas identificadas pelo Censo Escolar não reflete, necessariamente, a totalidade dos estudantes com essas características, revelando um cenário de subnotificação e de desafios na identificação precoce. Essa realidade reforça a importância de fortalecer a articulação entre gestores, escolas, famílias e pesquisadores, a fim de superar as barreiras institucionais e consolidar práticas pedagógicas que valorizem a diversidade de talentos presentes nas salas de aula brasileiras.

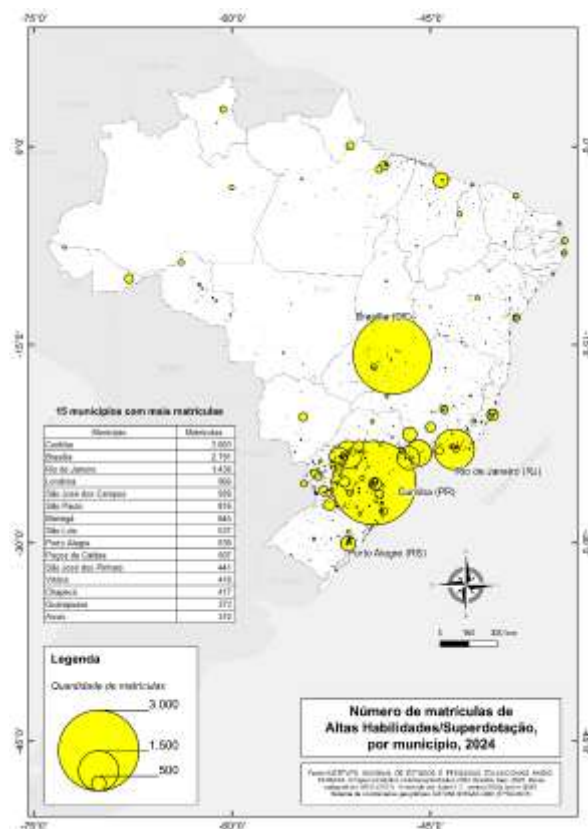
AS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

O censo escolar apresenta os dados em nosso país relacionados a essa política de educação especial e o atendimento a esses alunos. Nem sempre é bem organizada, pois atravessa por identificações diárias nas clínicas, equipes multidisciplinares e núcleos especializados.

Os próprios dados do Censo parecem referendar essa ideia de raridade das altas habilidades ou superdotação, em razão do baixo quantitativo de alunos dessa categoria apontados em seus dados, se comparados a outros grupos da Educação Especial, evidenciando que muitos estudantes superdotados não são identificados e, portanto, não são contados nessa pesquisa, deixando de fazer parte das estatísticas oficiais. No entanto, conforme já apontado, a maioria das pessoas associa os comportamentos superdotados considerando apenas as características cognitivas, que são as mais evidentes e mais fáceis de serem observadas no contexto escolar. Assim, uma grande parcela dos alunos com potenciais elevados, mas que se destacam em outras áreas do conhecimento, acaba invariavelmente ficando de fora dessas estimativas. Ressalta-se, ainda, que não é possível se apontar com exatidão a quantidade de indivíduos com AH/SD em relação a uma população, pois este fenômeno não se aplica a uma contagem a partir de uma característica empiricamente observável, portanto, afirmar que os comportamentos envolvendo Altas Habilidades ou Superdotação é algo raro, é uma atitude pouco científica.

No gráfico a seguir, tem-se os dados do censo do INEP, no que se refere a matrículas de alunos da Educação Básica por municípios no ano de 2024 e em AH/SD no Brasil, com a qual é possível verificar o município de Curitiba com maior números de matrículas, seguido da Capital do nosso país, Brasília; em terceiro lugar a cidade do Rio de Janeiro, sendo essas capitais de estados.

Gráfico 1 – Número de matrículas da Altas Habilidades e Superdotação por municípios



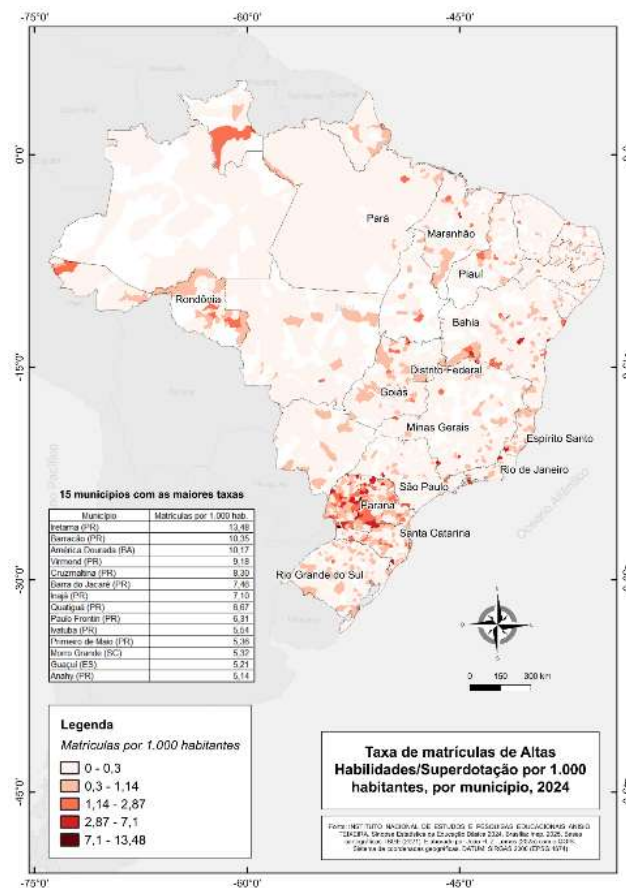
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2024).

Dados trabalhados pelas autoras (2025).

É evidente o aumento da identificação e das matrículas dos alunos com AH/SD apoiados pela Educação Especial no sistema regular de ensino. No território brasileiro percebe-se que municípios menores também estão começando a apresentar identificações, ficando entre os quatorze municípios com mais matrículas. Fica visível que as regiões centro-oeste, sudeste e sul evoluem expressivamente, enquanto as regiões Norte e Nordeste aparentam mais dificuldades de acesso a informações para diagnósticos clínicos para essa realidade.

O gráfico a seguir permite observar um município da Bahia, América Dourada, região do Nordeste e um do Espírito Santo, chamado Guaçuí, da região Sudeste, sendo acompanhados por mais outros onze do estado do Paraná, região Sul, e um do Estado de Santa Catarina, o que significa que as maiores identificações estão centradas na região Sul em taxas de matrículas de AH/SD por mil habitantes em 2024.

Gráfico 2 – Taxas de matrículas da Altas Habilidades e Superdotação por mil habitantes



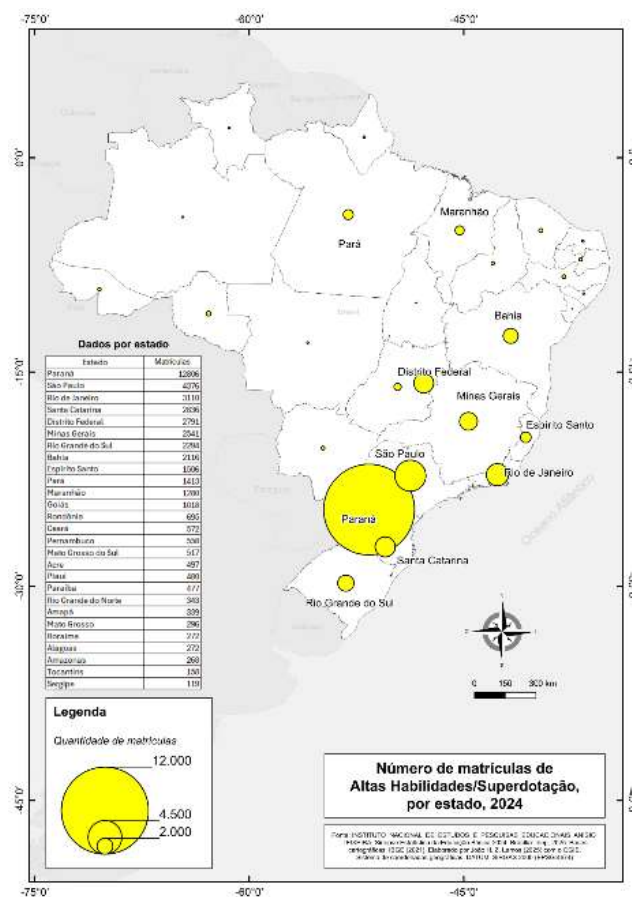
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2024).

Dados trabalhados pelas autoras (2025).

Os dados do Censo Escolar de 2024 expressam que os 26 Estados do Brasil e um Distrito Federal, totalizando 27, todos apresentam identificações de AH/SD, com destaque para o Paraná, seguido de São Paulo e Rio de Janeiro, ficando demarcado um crescimento rápido.

Esse público-alvo da Educação Especial, são indivíduos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) que demandam de políticas públicas específicas que lhes permitam a necessária identificação, a adequada inclusão e o devido atendimento no sistema de ensino regular.

Gráfico 3 – Número de matrículas da Altas Habilidades e Superdotação por estado



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2024).

Dados trabalhados pelas autoras (2025).

O Estado do Sergipe está ao final da lista, com cento e dezenove identificações, contudo, mesmo o número sendo menor, nenhum estado ficou de fora. Esses dados coletados pelo Censo Escolar expressam que estavam identificadas, em 2024, no Brasil, 43.950 matrículas na educação básica. Embora possa parecer um número inexpressivo, fica evidente que ocorreram avanços na cobertura dessas matrículas. Em Santa Catarina houve um salto com 2.836 matrículas, das quais se olharmos acima, o único município que está identificado nesse estado é Chapecó entre os quinze primeiros, com 417 matrículas, e a cidade de Morro Grande, com 5,32% da taxa com mil habitantes.

Esses elementos todos são determinantes no entendimento das AH/SD no contexto geral, uma vez que o Brasil soma, conforme dados do Censo Escolar, 33.792.752 de matrículas em 2024, com um total de identificação de 43.950, uma porcentagem de 0,1301; já em 2014 apontava 36.872.892 matrículas, com 13.089 identificados, uma porcentagem de 0,0355, em dez anos houve um aumento de 3.080.140 matrículas e identificadas uma diferença de 30.861, uma porcentagem de 0,1002.

REVISITANDO O CONCEITO DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

O conceito de Altas Habilidades e Superdotação é muito apreciado no Brasil por sua aplicação prática nas escolas. Segundo Gardner (1995, p. 21),

a inteligência:[...] implica na capacidade de resolver problemas ou elaborar produtos que são importantes num determinado ambiente ou comunidade cultural. A capacidade de resolver problemas permite à pessoa abordar uma situação em que um objetivo deve ser atingido e localizar a solução adequada para esse objetivo.

Conforme o Censo Escolar de 2024, o Estado do Paraná vem com destaque na identificação dessas matrículas. Destes, 12.806 são pessoas com Altas Habilidades e Superdotação. Na capital de Curitiba-PR, 3.003 estudantes foram identificados com Altas Habilidades/Superdotação, na rede da educação básica. Essa constatação corroborou com a hipótese inicial de que esses estudantes se encontravam em uma condição de invisibilidade dentro do sistema educacional, evidenciando uma lacuna significativa no reconhecimento e atendimento desse público.

A implantação de núcleos de Atividades de AH/SD nos estados é importante para identificação dessas matrículas e atender esses estudantes também. Por conseguinte, se as escolas e os profissionais não estão capacitados para identificar esses estudantes, acaba dificultando:

Observa-se, portanto, uma dificuldade de identificar talentos na realidade brasileira, pois os professores se deparam com imensas falhas educacionais. Tanto nas escolas públicas quanto nas particulares, por vezes, os professores sentem-se desorientados, não sabem como atender e ajudar a desenvolver as capacidades específicas de cada aluno. Abandonados nas salas de aulas, sem apoio nem orientação coerentes com suas necessidades, esses alunos podem seguir caminhos não virtuosos, problemáticos, o que pode causar também a dificuldade de aprendizagem e /ou problemas de comportamento (Farias; Wechsler, 2014, p. 335).

Em sincronia com este conceito das Inteligências Múltiplas, aponta-se a teoria de Joseph Renzulli e sua concepção de AH/SD. Segundo o autor, as AH/SD podem ser caracterizadas pela interseção de três anéis, que são: habilidade acima da média, comprometimento com a tarefa e criatividade.

O comportamento superdotado consiste em pensamentos e ações resultantes de uma interação entre os três grupos básicos de traços humanos: habilidades gerais e/ou específicas acima da média, altos níveis de comprometimento com a tarefa e altos níveis de criatividade. Crianças que manifestam ou são capazes de desenvolver uma interação entre os três grupos requerem uma ampla variedade de oportunidades educacionais, de recursos e de encorajamento acima e além daqueles providos ordinariamente por meio de programas regulares de instrução (Renzulli, 2014, p. 246).

O curioso é que nas escolas há profissionais de várias áreas e essa temática precisa estar clara para que possam compreender, bem como o estudante pode se destacar mais em uma área que em outra, ou mais em uma atividade específica que outra, se o seu desempenho pode estar atrelado a uma possível identificação.

Assim, enquanto um deles pode apresentar uma competência elevada em uma grande diversidade de áreas aliada a uma liderança superior, outro pode mostrar-se extraordinariamente competente em apenas uma área, sendo, porém, imaturo emocionalmente; ainda outro poderá ser fisicamente menos desenvolvido, apresentando, contudo, uma habilidade significativamente superior (Alencar; Fleith, 2001, p. 67).

O trabalho docente, dos núcleos, famílias, equipes multidisciplinares se intensifica para que esses números de estudantes com AH/SD continue evoluindo nos próximos censos escolares. A

identificação baseia-se no tres anéis de Renzulli, em sua grande maioria, mas perpassa por vários outros testes, protocolos, diálogos e muito trabalho.

Figura 1 – Representação Gráfica da definição de superdotação



Fonte: Renzulli (2014, p. 233).

A qualidade do relacionamento afetivo é importante para o engajamento e o desempenho de alunos com AH/SD. Alunos academicamente talentosos precisam de conteúdo avançado, instruções desafiadoras e professores especialistas apaixonados, mas também precisam de professores que apoiem, valorizem e os entendam, isso é importante para a motivação acadêmica, realização e bem-estar. Estar atento e cumprimentá-los pessoalmente, reservar um tempo para ouvir sua perspectiva, demonstrar interesse e confiança, os profissionais docentes podem fazer a diferença no atendimento a esse público para melhor desenvolvimento da motivação, bem-estar e desempenho; pode desempenhar com atenção a qualidade das interações professor-aluno e saber como implementar princípios gerais de desenvolvimento na educação de alunos acadêmicos superdotados. No processo de altas expectativas, às vezes os alunos se frustram com as críticas oriundas dos pais, os quais nem sempre compreendem os erros dos filhos na escola e os cobram para uma equivalência de nota dez em tudo. Essas atitudes precisam ser revistas, porque eles têm maior probabilidade de desenvolver autoconfiança vulnerável, o que aumenta o risco de não realizarem seu potencial, já que as expectativas são altas, no entanto, os níveis de crítica precisam ser ponderáveis. Buscar estabelecer metas elevadas, mas realistas, e apoiar as crianças para alcançá-las, considerando seus pontos fortes e desafios, trabalhar com afetividade, independentemente do fracasso ou sucesso, considerando a importância do *feedback* sobre o percurso e seu esforço, torna-se fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as reflexões do presente texto, foram apresentados dados importantes do censo escolar e conceitos importantes sobre as AH/SD, os quais, se priorizados na formação e capacitação de professores, aumentará e muito o número de estudantes identificados e encaminhados para atendimento,

visto que os índices brasileiros evoluíram e anualmente deverá ocorrer um pequeno aumento, porém ainda estamos distantes da realidade sugerida pelas pesquisas na área da inclusão para atender esse público e identificá-lo.

O texto caminhou teoricamente, desde a escolha da nomenclatura utilizada pelas autoras, que, como visto, não é a única possibilidade existente, mas uma escolha baseada em referenciais, como Joseph Renzulli, sua teoria dos Três Anéis e a visão de diferentes perfis de pessoas com AH/SD. Também se utilizou o conceito das Inteligências Múltiplas, proposto por Gardner (1995). Neste artigo também foram mapeados dados importantes pelas autoras para uma visão aligeirada com foco para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado e para os Núcleos de atividades AH/SD.

A partir das ideias levantadas, iterar a importância dos gestores escolares e das secretarias municipais e estaduais a terem um olhar atento a essa temática, propor investimentos em curto, médio e longo prazo, no intuito de contemplar formações para os professores dentro de seus ambientes de trabalho e possibilitar infraestrutura para trabalhar com recursos diferenciados em salas de recursos ou exclusivas para AH/SD. Somente a partir dessa sensibilização para o tema será possível que o professor, em sala de aula, refine seu olhar, a fim de observar e indicar o aluno para o processo avaliativo e, a partir desse processo avaliativo, encaminhar o aluno para os atendimentos que lhe estão garantidos pela legislação educacional brasileira de inclusão.

Por fim, conforme Farias e Wechsler (2014), é necessário ressaltar a importância no processo de identificação e desenvolvimento, em especial, os professores. É estimado pela Organização Mundial de Saúde que existam entre 5% e 8% de pessoas com habilidades acima da média na população mundial. É por meio de discussões e sensibilizações, que devem acontecer mediante diversas estratégias multidisciplinares, que poderá se possibilitar a utilização de instrumentos que estão disponíveis para levantamento de indicadores de AH/SD.

Mediante essas diversas ações, a solução é a busca constante de conhecimentos inerentes ao tema e incentivo às formações continuadas na área das altas habilidades ou superdotação, para que os educadores se apropriem de mais informações sobre o assunto e, efetivamente, possam dar visibilidade aos sujeitos com AH/SD, podendo atendê-los em suas especificidades, bem como garantir a legislação brasileira para a inclusão, entendendo que esta é uma caminhada necessária e urgente para milhares de crianças e adolescentes no país.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Eunice Maria Lima Soriano de; FLEITH, Denise de Souza. *Superdotados: determinantes, educação e ajustamento*. 2. ed. São Paulo: EPU, 2001.

BRASIL. Decreto n. 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, 21 out. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

FARIAS, Eliana Santos de; WECHSLER, Solange Muglia. Desafios na identificação de alunos intelectualmente dotados. In: VIRGOLIM, Ângela Magda Rodrigues; KONKIEWITZ, Elisabete Castelon (org.). *Altas habilidades/ superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar*. Campinas: Papirus, 2014. p. 335-350.

GARDNER, Howard. *Inteligências Múltiplas: a teoria na prática*. Porto Alegre: Artmed, 1995. 365p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo Escolar*. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 26 out. 2025.

RENZULLI, J. S. A concepção de superdotação no modelo dos três anéis: um modelo de desenvolvimento para a promoção da produtividade criativa. In: VIRGOLIM, Ângela Magda Rodrigues; KONKIEWITZ, Elisabete Castelon (org.). *Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar*. Campinas: Papyrus, 2014. p. 219-264.

Submetido: XX/XX/XXXX

Aprovado: XX/XX/XXXX

Editor(a) de seção:

DISPONIBILIDADE DE DADOS:

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORAS

Autora 1 - Participação ativa na coleta de dados, análise dos dados e escrita do texto.

Autora 2 - Idealização do estudo, escrita, análise dos dados, revisão e edição do manuscrito.

Autora 3 - Coordenadora e orientadora do projeto de pesquisa, com participação na análise dos dados, na revisão e escrita do texto.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.